

22/12/2016

Portaria 43-16 Recesso de Final de Ano STJD 2016

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL
PORTARIA Nº 43/2016.

O Presidente do STJD da CBBS, no uso de suas atribuições, que lhe foi delegada.

CONSIDERANDO, as datas festivas que se aproximam, natal e ano novo.

RESOLVE:

I – Suspender o atendimento ao público na serventia do Cartório e demais funcionamento do STJD da CBBS, entre os dias 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

II – comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no mesmo período acima mencionados.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

Takayoshi J. Tuboni

Presidente do STJD da CBBS.